

OPERAÇÕES	Cadeia de Suprimentos	02	40	-	-	-	-	40h
	Comunicação Empresarial	02	40	-	-	-	-	40h
	Cultura Digital	02	40	-	-	-	-	40h
	Administração de Estoque e Armazenamento	-	-	03	60	-	-	60h
	Marketing Organizacional	-	-	02	40	-	-	40h
	Inglês Instrumental	-	-	02	40	-	-	40h
	Gestão de Transporte e Distribuição	-	-	03	60	-	-	60h
	Produção e Qualidade	-	-	-	-	03	60	60h
	Empreendedorismo	-	-	-	-	02	40	40h
	Comércio Internacional	-	-	-	-	03	60	60h
	Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	-	-	02	40	40h
	Logística Fiscal	-	-	-	-	02	40	40h
	SUBTOTAL	09	180	10	200	12	240	62h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO								
CARAGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	15	300	15	300	15	300	900h	

Protocolo 858909

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 119-R, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 034/2021** na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para Execução da Construção da Quadra Poliesportiva na EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, localizada no município de Vila Velha/ES - lote 05.

II - Termo de Cooperação nº.: 034/2021 de 14/06/2021

III - **VIGÊNCIA** Data de início: 26/05/2022 Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Vitória (ES), sexta-feira, 27 de Maio de 2022.

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	350201			
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000929 - ESCOLA FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	0102000001	449051	420101	2016	158.731,82
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 50 -IM 1000929 - ESCOLA FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	0102000001	449051	420101	2016	322.273,71

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:	481.005,53		SET:			
FEV:		JUN:			OUT:			
MAR:		JUL:			NOV:			
ABR:		AGO:			DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 26 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 858689

PORTRARIA Nº 555-S, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-8BL68,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **HALINY CAMPOS DA SILVA**, nº funcional 2664216, MaPB V - vínculos: 11 e 12, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 14/06/2022, na EEEFM de Mucurici, FGDE 01, município de Mucurici - ES.

Vitória, 26 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 859072

PORTRARIA Nº 556-S, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando o disposto no Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, e tendo em vista o que consta no processo 2021-ZSTRH,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo a Portaria nº 148-R, de 09/12/2020, publicada no Diário Oficial de 10/12/2020 e a Portaria 060-R, de 09/12/2021, publicada no diário oficial de 10/03/2021 e suas atualizações, **JONATAS ANDRE DRESCHER**, nº funcional 656449, vínculo: 3 e 62 MaPB V, para exercer a função de Diretor Escolar, nas Escolas Consorciadas EEM Francisco Guilherme, EEM Mata Fria, EEM Sobreiro, que formam o Consórcio Afonso Cláudio, FGDE 02, a partir de 31/05/2022.

Vitória, 26 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 859073